



POLÍCIA CIENTÍFICA

BOLETIM GERAL Nº. 011/2019 Goiânia, 01 de novembro de 2019.

QUADRO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo

Gerente de Criminalística: Antônio Carlos de Macedo Chaves

Gerente de Medicina Legal: Mário Eduardo Bastos da Cruz

Gerente de Apoio Operacional: Pâmella Almeida Quintino

PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo no 201900016013182, resolve nomear ANNA KAROLLINNY MARTINS RAMOS, CPF/ME no 024.732.881-27, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador Regional, DAID-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2019, 131º da República. <#ABC#155162#12#185058/> RONALDO RAMOS CAIADO



1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

SEM ALTERAÇÕES

1.2 ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

A) PORTARIA Nº 669/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria 0669/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 240 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016020623 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor Gustavo Ferreira Machado , titular do CPF n. 026.890.971-76, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02 (dois) de novembro de 2019 a 1º (primeiro) de novembro de 2023, sem vencimentos. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para adoção das providências de mister. CUMpra-se e Publique-se. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO



B) PORTARIA Nº 685/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0685/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016023781. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Shirley Rodrigues da Silva, titular do CPF n. 655.922.711-15, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelas atividades do expediente da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, no período de 1º a 20 de dezembro de 2019, em substituição ao titular, Renata Batista Teixeira, CPF n. 004.158.976-96, ocupante do cargo de Perito Criminal, que estará em gozo de suas férias regulamentares. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

C) PORTARIA Nº 689/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0689/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e considerando os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 17.928/12. Processo/SEI n. 201800016019291. RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em face da empresa Livraria Brasil LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.849.047/0001-85, com sede na Rua Perimetral Seis nº 310, Setor Jardim Brasil, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás (GO), representada pelo Sr. Israel Coelho de Sousa, RG nº 3990857, e CPF/MF nº 000.542.181-01, com o objetivo de apurar, dentro do prazo legal, eventual descumprimento contratual por parte da contratada que não realizou a entrega do objeto, conforme estabelecido no contrato n. 119/2019, celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/GO e a empresa em comento. Art. 2º Designar como encarregados os seguintes membros para atuarem em comissão: I - Pâmella Almeida Quintino, Perita Criminal, CPF: 030.746.601-98 - Presidente; II – Fernanda Marcelino, Perita Criminal, CPF: 015.314.621-46 - Membro; III – Thatianne Teodoro Vieira, Perita Criminal, CPF: 012.228.021-04 - Membro. Art. 3º Determinar que a conclusão dos trabalhos ocorra dentro do prazo legal e que seja garantido à Contratada o exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme previsão do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, visando a aplicação, se for o caso, da(s) penalidade(s) cabível(is) previstas na legislação pertinente, visto que a conduta praticada pelo representante legal da contratada violou os interesses da Administração Pública, tendo causado prejuízos à rotina administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria e à Superintendência de Gestão Integrada



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



e à Superintendência de Polícia Técnico Científica, para conhecimento e demais providências. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

D) PORTARIA Nº 692, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0692/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016021276; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Mariana Flavia da Mota, titular do PF n. 978.010.891- 20, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica S/N, celebrado entre o Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal, tendo como objeto a adesão do estado de Goiás à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG. Vigência: 60 (sessenta meses). Art. 2º. Designar a servidora Laryssa Silva de Andrade Bezerra, CPF n. 995.746.671-20, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais. Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá: I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; VI - compete à Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas; e VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata. Art. 4º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I - descrição circunstanciada da execução do contrato; II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e IV - a necessidade de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora. Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 06 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

E) PORTARIA Nº 700/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0700/2019 – SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016024565. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor **Ricardo Matos da Silva**, titular do CPF nº: 931.477.321-34, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, **na ausência** do titular **Marcos Egberto Brasil de Melo**, com atribuições para assinatura de documentos relativos a férias, frequências e demais encaminhamentos com prazo exíguo. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0193/2019/SSP de 26 de março de 2019 ([6460888](#)). **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE** Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 11 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda **SECRETÁRIO**

F) PORTARIA Nº 701/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0701/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016024712. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Ricardo Matos da Silva, titular do CPF nº: 931.477.321- 34, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 06 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, responder pelo expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, Marcos Egberto Brasil de Melo, inscrito no CPF n. 755.189.293-15, ocupante do cargo de Médico Legista, que por sua vez usufruirá de 11 (onze) dias de férias regulamentares. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de



Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 11 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

G) PORTARIA Nº 702/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0702/2019 – SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016017228; e, Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 55 a 59, da Lei estadual nº 10.460/88, bem como a Lei estadual nº 19.019/2015, regulamentada pelo Decreto estadual nº 8.465/2015. Considerando o disposto no Despacho nº 4215/2019 ([9952123](#)), exarado pela Superintendência de Gestão Integrada/SSP. RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2019, o servidor **ODINAIR SILVA PIRES LUZ**, CPF nº 302.577.431-20, Celetista, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa- CAIXEGO da Secretaria de Estadual da Administração/SEAD, à disposição desta Pasta, em exercício na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda **SECRETÁRIO**

H) PORTARIA Nº 705, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0705/2019 – SSP - O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016018074; e, Considerando o disposto no Despacho nº 4319 ([10043298](#)), exarado pela Superintendência de Gestão Integrada/SSP. RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2019, o servidor **WILLIAN ALVES DAMASCENA**, titular do CPF n. 008.189.821-52, Celetista, Fiscal de Transporte, da Metrobus Transporte Coletivo S/A, à disposição desta Pasta, em exercício na 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia/GO. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>,



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

I) PORTARIA Nº 711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0711/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o Processo/SEI n. 201900016022782. Considerando a edição da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, dentre outras alterações, extinguiu a Superintendência da Corregedoria Geral no âmbito desta Secretaria e instituiu a Corregedoria Setorial. RESOLVE: Art. 1º. Determinar à Corregedoria Setorial desta Secretaria que realize, diretamente, o serviço operacional de fiscalização diária dos plantões realizados no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na Capital. Parágrafo único. A fiscalização promovida pela Corregedoria Setorial da SSP também será realizada no interior do Estado, periodicamente, conforme planejamento prévio e/ou conforme exija a necessidade do serviço. Art. 2º. Determinar que a sobredita Corregedoria Setorial mantenha controle diário das atividades realizadas, bem como que encaminhe a este Gabinete relatórios trimestrais, contendo resumo do que for observado nas unidades fiscalizadas. Art. 3º. Determinar o encaminhamento da presente Portaria à Corregedoria Setorial desta Secretaria e às demais Superintendências desta Pasta, para conhecimento e providências. Art. 4º. Revogar a Portaria nº 0311/2016/SSP e demais disposições em contrário. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

J) PORTARIA Nº 714, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0714/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016023298; e, Considerando o disposto no Processo SEI nº 201900016003356 que visa a aquisição de insumos e materiais para realização das atividades periciais desenvolvidas pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, e dentre eles a aquisição de Lacs de Segurança, que deu origem ao Contrato nº 050/2019; Considerando o descumprimento do prazo de entrega da empresa referente ao contrato nº 050/2019 e a necessidade de continuidade de prestação do serviço público;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Considerando a falta de Lacs de Segurança nos estoques da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás e a conseqüente paralisação de perícias; Considerando a compra emergencial solicitada no Processo SEI nº 201900016018047 para insumos, dentre eles Lacs de Segurança; Considerando a compra emergencial solicitada no Processo SEI nº 201900016023298 de Lacs de Segurança; e Considerando que devido à emergência da compra não será possível a personalização e padronização dos Lacs de Segurança, conforme os utilizados pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás no lapso temporal, a partir de 04 de novembro de 2019, até a entrega dos Lacs de Segurança contidos no Contrato nº 050/2019 ou a aquisição de Lacs de Segurança via Licitação com a devida personalização, utilizar os lacs numerados adquiridos nos processos emergenciais, a fim de dar continuidade aos serviços prestados pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica e assegurando a cadeia de custódia. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e as demais providências que o caso requer. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

K) PORTARIA Nº 716, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0716/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016017324. Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Fernando César Lerbach Brasil, titular do CPF n. 016.362.111-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como gestor do Contrato nº 073/2019 (9968805), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa VMI – TECNOLOGIAS LTDA , cujo objeto é a aquisição de aparelho de raios-X móvel digital, conforme discriminado no item n. 3 do contrato, com vigência de 12 (doze) meses. Art. 2º Designar o servidor Jeremy Ferreira de Almeida, inscrito no CPF n. 015.054.281-06, Técnico em Gestão Pública, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais. Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV -



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; VI - Compete ao Gestor encaminhar imediatamente as notas fiscais devidamente atestadas à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas; VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata. Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à (ao) Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I - descrição circunstanciada da execução do contrato; II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 5º Determinar que o (a) Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 7º Determinar o encaminhamento destes autos a Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências posteriores. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

L) PORTARIA Nº 718, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0718/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos nºs 201800002047622 e 201900016024662. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Gyzele Cristina Xavier Santos Souza, ocupante do cargo de Perito Criminal, titular do CPF n. 000.806.431-83, para compor o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade em substituição à servidora Emília Silva Souza, CPF n. 024.122.181-10, Assistente Social, como representante da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, cuja indicação se deu por meio da Portaria n. 0227/2019/SSP de 15 de abril de 2019 (6777393). Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO



M) PORTARIA Nº 731/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0731/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016023910. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Adriano Pinto Monteiro, titular do CPF n. 011.070.368- 52, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 09/12/2019 à 12/01/2020, responder pelas atividades do expediente do Posto de Atendimento Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis, vinculado à 5ª Coordenação Regional/SPTC, em substituição ao titular, Guilherme Marinho Amorim, CPF n. 020.712.831-63, ocupante do cargo de Perito Criminal, que estará em gozo de suas férias regulamentares. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

N) PORTARIA Nº 740/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0740/2019 - SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016024427. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Joara de Paula Campos, titular do CPF n. 372.736.038- 05, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 02 a 11 de janeiro de 2020, responder pelas atividades do expediente da 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, em substituição ao titular, Olegário Augusto da Costa Oliveira, CPF n. 890.102.131-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, que estará em gozo de suas férias regulamentares. Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e atos subsequentes. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

2.2 – LICENÇA-PRÊMIO



A) PORTARIA Nº 696/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0696/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016020838. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor Joaquim Ribeiro Camelo Filho, titular do CPF n. 520.107.161-91, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, em exercício na Gerência de Criminalística/Coordenadoria de Perícias Internas, da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL , relativa ao terceiro mês do 2º (segundo) quinquênio, a ser usufruída no período de 02/12/2019 a 02/01/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

B) PORTARIA Nº 717/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0717/2019 – SSP O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016014973; Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 55 a 59, da Lei estadual nº 10.460/88, bem como a Lei estadual nº 19.019/2015, regulamentada pelo Decreto estadual nº 8.465/2015; e Considerando o disposto no Despacho nº 4361/2019 ([000010090882](http://www.ssp.go.gov.br/portarias)), exarado pela Superintendência de Gestão Integrada/SSP. RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2019, o servidor **PAULO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, titular do CPF nº 374.893.481-53, Celetista, ocupante do cargo de Operador, da Metrobus Transporte Coletivo S/A, à disposição desta Pasta, em exercício na Gerência de Criminalística/SPTC. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e as demais providências que o caso requer. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda **SECRETÁRIO**



C) PORTARIA Nº 729/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0729/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016023682. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor João Francisco Filho, titular do CPF n. 349.960.791-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, em exercício na 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica/SPTC, LICENÇAPRÊMIO INTEGRAL, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, a ser usufruída nos seguintes períodos: 16/12/2019 a 16/01/2020; 01/02/2020 a 01/03/2020 e 01/04/2020 a 01/05/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

D) PORTARIA Nº 737/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria nº 737/2019 - SSP/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016016183. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora Sirlaine Viana da Silva, titular do CPF nº 766.709.611-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, lotada na 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de GoiâniaGO, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL, relativa ao 3º (terceiro) quinquênio, a ser usufruída no período de 01/04/2020 à 01/07/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

E) PORTARIA Nº 738/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria nº 738/2019 - SSP/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016024244. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora Nilza Lylían Belo Castilho, titular do CPF nº 533.382.191-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na Gerência do Instituto de Criminalística, da Superintendência de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Polícia Técnico Científica/SPTC, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, a ser usufruída no período de 27/01/2020 à 27/02/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

F) PORTARIA Nº 741/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0741/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016020834. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora Núbia Cristina Louza Chaveiro, titular do CPF nº 656.210.001-10, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na Gerência do Instituto de Criminalística, da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC, Licença-Prêmio Parcial, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, a ser usufruída nos períodos de 02/01/2020 a 02/02/2020 e 03/02/2020 a 03/03/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

G) PORTARIA Nº 742/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0742/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016021568. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor João Pinheiro Braga Neto, titular do CPF nº 845.547.701-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, lotado na 4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica/SPTC, Licença-Prêmio Integral, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, a ser usufruída no período de 01/01/2020 a 31/03/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO



H) PORTARIA Nº 743/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0743/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016021681. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor DOUGLAS WESTPHAL, titular do CPF nº 719.445.757-15, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado na 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, Licença-Prêmio Integral, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, a ser usufruída no período de 01/01/2020 a 01/04/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

I) PORTARIA Nº 748/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 0748/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016022503. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor Laécio Carneiro Rodrigues, titular do CPF nº 955.835.641-72, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, Licença-Prêmio Parcial, relativa ao primeiro mês do 1º (primeiro) quinquênio, a ser usufruída no período de 02/01/2020 a 02/02/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda SECRETÁRIO

J) PORTARIA Nº 758/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria nº 758/2019 - SSP O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016025764. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor Ian Marques Cândido, titular do CPF nº 760.178.771-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC, Licença-Prêmio Integral, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, a ser usufruída no período de 05/01/2020 a 05/04/2020. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017,



aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2019. Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

2.3 – OUTROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019/SSP DIA 15/07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br. Modalidade: Pregão Eletrônico 051/19 Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Processo: 201900016021748. Solicitante: SPTC. Data: 25/11/19. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Serviço de proteção radiológica para o IML/SPTC. Tipo: Menor preço (item). Recurso: 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 21.146,97 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1 – PORTARIAS

A) PORTARIA Nº 145, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria SPTC - 145/2019 – SSP - Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Considerando a Portaria nº 196/GGDP/GAB/2019 - SSP, RESOLVE: **I – Dar Exercício**, a partir de 1º de Novembro de 2019, a servidora **ODINAIR SILVA PIRES LUZ**, CPF nº 302.577.431-20, Celetista, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO da Secretaria de Estadual da Administração/SEAD, na Gerência de Suporte Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; **II – Deixar de Conceder** dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no inciso II da Portaria 244/2019 de 30 de abril de 2019; **III – Determinar** o encaminhamento deste ato às Gerências de Suporte Operacional e Gestão de Pessoas para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente de Polícia Técnico-Científica do Estado de**



Goiás Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

B) PORTARIA Nº 146, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 146 - SPTC/2019 – SSP - Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Considerando Portaria nº 197/GGDP/GAB/2019 - SSP, RESOLVE: **I – Dar Exercício**, a partir de 1º de Novembro de 2019, ao servidor **WILLIAN ALVES AMASCENA**, CPF 008.189.821-52, Celetista, Fiscal de Transporte, da Metrobus Transporte Coletivo S/A, na 1ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; **II – Deixar de Conceder** dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no inciso II da Portaria 244/2019 de 30 de abril de 2019; **III – Determinar** o encaminhamento deste ato à 1ª Coordenação de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás** Gabinete do SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 01 dias do mês de novembro de 2019.

C) PORTARIA Nº 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria SPTC - 147/2019 – SSP - **Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo**, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Dispõe sobre a Localização e Identificação de bens inservíveis do complexo do Instituto de Criminalística Leonardo e Instituto de Medicina Legal.... RESOLVE: Art. 1º. **Criar uma Comissão** para Localização e Identificação dos bens inservíveis no complexo dos Institutos de Medicina Legal e Criminalística a qual será composta pelos servidores: 1 - Antônio Carlos de Macedo Chaves, CPF nº 576.342.381-04; 2 - Mário Eduardo Bastos da Cruz, CPF nº 078.240.977-65; 3 - Pâmella Almeida Quintino, CPF n. 030.746.601-98; Art. 2º. **Estabelecer** que a Comissão deverá se reunir para apresentação dos resultado sem prejuízo de suas funções; Art. 3º. **Determinar** o encaminhamento desta Portaria às Gerências de Criminalística Leonardo Rodrigues, Medicina Legal e Suporte Operacional para conhecimento e providências devidas. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo** Superintendente de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.



D) PORTARIA Nº 148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria SPTC - 148/2019 – SSP - Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como da Portaria nº 244/2019/SSP, de 30 de abril e 2019; CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; CONSIDERANDO o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade ao que for melhor para a administração; CONSIDERANDO essa Permuta de interesse e a pedido de cada servidor. RESOLVE: I - **Alterar Exercício**, a partir de **01 de Dezembro de 2019**, dos servidores abaixo nominados ocupantes do cargo de Médico Legista;

Servidor	Da:	Para:
Rodolfo Carvalho Cunha	Gerência de Medicina Legal - Aristoclides Teixeira	5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde
Fillipe Thiago Xavier de Campos	5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde	Gerência de Medicina Legal - Aristoclides Teixeira

II - **Conceder** dois (02) dias de trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº 244/2019/SSP, de 30 de abril de 2019; III - **Determinar** o encaminhamento deste ato a 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde e as Gerências de Medicina Legal e Gestão de Desenvolvimento de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás** Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

E) PORTARIA Nº 149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria SPTC - 149/2019 – SSP -Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como da Portaria nº 244/2019/SSP, de 30 de abril e 2019... RESOLVE: I - **Alterar exercício**, a partir de 04/11/2019, da servidora **Kárita Fortes Ribeiro de Alcântara**, CPF: 730.402.821-15 ocupante do cargo de Perito Criminal, do Gabinete dessa Superintendência para a Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II - **Deixar de Conceder** dias de trânsito à servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº 244/2019/SSP, de 30 de abril de 2019; III - **Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente de Polícia Técnico-Científica do Estado de**



Goiás Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, 06 de Novembro de 2019.

F) PORTARIA Nº 150, NÃO HOUE EXPEDIÇÃO

G) PORTARIA Nº 151, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 151 SPTC/2019 – SSP - Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Considerando Portaria nº 204 /GGDP/GAB/2019 - SSP, RESOLVE: **I – Dar Exercício**, a partir de 08 de novembro de 2019, ao servidor **JOÃO CÂNDIDO MENDES JÚNIOR**, CPF nº 659.748.321-91, ocupante do cargo de Assessor A7 da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, na 4ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; **II – Conceder (02) dois** dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no inciso II da Portaria 244/2019 de 30 de abril de 2019; **III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato à 4ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara e a Gerência Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e providências. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás** Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

H) PORTARIA Nº 152, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 152 SPTC/2019 – SSP - Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como da Portaria nº 244/2019/SSP, de 30 de abril de 2019,... RESOLVE: I - **Alterar Exercício**, a partir de 01/11/2019, dos servidores listados na tabela abaixo, ocupantes do cargo de **Fotógrafo Criminalístico** do Gabinete da **Superintendência de Polícia Técnico-Científica** para a **Gerência de Suporte Operacional** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF
Daniela Fernanda Costa Camelo	830.539.721-15
David Batista Júnior	532.715.991-49
Edmar Ferreira de Freitas Júnior	016.209.761-10
Josafá Alexandre Sales Júnior	797.984.111-53
Leandro Batista Nunes	624.185.136-53
Paulo Henrique Brito	019.915.831-25
Renato da Silva Oliveira	727.607.451-04



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Washington de Mello Rocha	548.014.191-00
Wellington Soares de Souza	565.392.151-34

II - **Deixar de Conceder** dias de trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº 244/2019/SSP, de 30 de abril de 2019; III - **Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato à Gerência de Suporte Operacional e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente da Polícia Técnico-Científica** Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica em Goiânia aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

I) PORTARIA Nº 153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 153/2019 – SSP - O Superintendente de Polícia Técnico-Científica no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos operacionais e de biosegurança das atividades periciais RESOLVE: Determinar que, enquanto não houver regulamentação própria, deve ser aplicado o Procedimento Operacional Padrão - POP e o Manual de Biossegurança do Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira - IML de Goiânia, no âmbito da 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

J) PORTARIA Nº 154, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 154 SPTC/2019 – SSP - **Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Considerando a Portaria nº 0209/GGDP... RESOLVE: **I – Dar Exercício**, a partir de 08 de Novembro de 2019, a servidora **ANNA KAROLLINNY MARTINS RAMOS, CPF: 024.732.881-27**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Regional desta Pasta, na **12ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos Belos**, devendo prestar serviços em regime de 40 (quarenta) horas semanais. **II – Deixar de conceder** dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no inciso II da Portaria 244/2019 de 30 de abril de 2019; **III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato a **12ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos Belos e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas** para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás** Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico Científica, em Goiânia aos 18 dias do mês de novembro de 2019.



K) PORTARIA Nº 155, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria 155/2019 – SSP - A Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização e revisão dos procedimentos operacionais. RESOLVE: Art. 1º CRIAR comissão de servidores para revisão do texto e desenvolvimento do “Manual de Procedimento Operacional Padrão – POP/Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira-2019”. Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores para desenvolver, sem prejuízo de suas atribuições, o referido encargo: CARLOS MAGNO RODRIGUES DANIEL DE CARVALHO TOLEDO ÍVIA CARLA NUNES FERREIRA MARIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

L) PORTARIA Nº 156, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria Exercício 156-SPTC/2019 – SSP - Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Considerando Portaria nº 0208 /GGDP/GAB/2019 - SSP, RESOLVE: **Dar Exercício**, a partir de 12 de novembro de 2019, ao servidor **LEÔNCIO DAVID FERREIRA PRADO**, CPF: 024.804.731-04, ocupante do cargo em comissão de Assessor A9, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na 4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/ Posto de atendimento Morrinhos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; **II – Conceder** 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no inciso II da Portaria 244/2019 de 30 de abril de 2019; **III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara/ Posto de atendimento Morrinhos e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e providências. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás Gabinete do SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

M) PORTARIA Nº 157, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria Exercício 157 -SPTC/2019 – SSP Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Considerando Portaria nº 0216/GGDP/GAB/2019 – SSP RESOLVE: **I - Dar Exercício**, a partir desta data, à servidora **TALLYTA SOUZA E SÁ**, CPF nº **002.128.261-74**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A9 da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, na Gerência de



Criminalística, devendo prestar serviços em regime de expediente, 30 (trinta) horas semanais. **II – Deixar de Conceder** dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no inciso II da Portaria 244/2019 de 30 de abril de 2019; **III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

N) PORTARIA Nº 158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Portaria SPTC - 158/2019 – SSP Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, bem como a Portaria nº 244/2019/SSP de 30/04/2019... Considerando Portaria nº 0217/GGDP/GAB/2019 - SSP... RESOLVE: **I – Dar Exercício**, a partir de 19 de Novembro de 2019, ao empregado público o servidor **Odenir Peixoto**, inscrito no CPF nº **449.157.131-72**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, na Gerência do **Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; **II – Deixar de Conceder** dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no inciso II da Portaria 244/2019 de 30 de abril de 2019; **III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e providências. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo Superintendente de Polícia Técnico-Científica de Goiás Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

3.2 – ORDEM DE SERVIÇO

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 – PORTARIAS

A) PORTARIA n.º 004/2019/SCGSP

O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei estadual n.º 10.460/88, bem como na delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria n.º 0378/2019/SSP, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.087, de 05 de julho de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob n.º 201800007002710, **RESOLVE: I - ABSOLVER** o acusado **WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico Legista, da



prática das transgressões disciplinares previstas nos arts. 303, inciso XLVII e, 304, inciso XII, da Lei estadual n.º 10.460/88, com base no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia; **II - APLICAR** ao referido servidor, **a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão**, pela prática da infração do art. 303, inciso XXX, c/c art. 315, § 1º, da Lei estadual n.º 10.460/88; **III - CONVERTER** a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, em consonância com o art. 315, § 4º, da Lei n.º 10.460/88

5. APOSENTADORIA

A) PORTARIA Nº 2477/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 2477, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019. O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo no **201800016022753**, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nos 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, conceder a **EDVAL JOSÉ DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Perito Criminal da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais. **Publique-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, em Goiânia, 07 de novembro de 2019. Gilvan Cândido da Silva **Presidente**

6. ELOGIO

A) NOTA DE AGRADECIMENTO – BRASÍLIA – DF

06 DE NOVEMBRO

A Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo – FENASSE parabeniza os Peritos Criminais, Fernando Lerbach Rodrigues Brasil – matrícula 429799, Bruno Leonard de Oliveira Matos – Matrícula SPTC 429839, Laécio Carneiro Rodrigues – Matrícula 7843682-1 e o Médico Legista Marco Akio Miura Nakagawa – Matrícula 469982, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado de Goiás, especialmente pela celeridade no atendimento e no esclarecimento de dúvidas envolvendo a ocorrência do homicídio contra Agente Socioeducativo, Wargas das Chagas Koning, assassinado na cidade de Valparaíso de Goiás no dia 18 de janeiro de 2019. Bruno Merelli Dalpiero – Presidente.



7. OUTROS

Memorando nº: 50/2019 - SPTC-ADT- 16312 GOIANIA, 14 de novembro de 2019. Da (o): ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA SPTC Para: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA Assunto: DIVULGAÇÃO DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES DA SPTC Senhor Superintendente, Vimos, por meio deste, solicitar a ampla divulgação a todas unidades desta Superintendência da lista de e-mails institucionais das unidades administrativas e complementares da SPTC. Foram criados e-mails para todas as unidades abaixo listadas dentro de um padrão único para facilitar a memorização e identificação dos mesmos e permitir a utilização continuada deste quando das eventuais alterações de nomenclaturas e/ou configurações administrativas. Salientamos que os dados de acesso dos e-mails criados já foram repassados aos respectivos gestores e responsáveis por tais unidades e que, caso alguma subunidade ou unidade complementar ainda não contemplada nesta lista precise que seja criado um e-mail para tal, a mesma deverá encaminhar a solicitação através de memorando para esta Assessoria de Desenvolvimento Tecnológico.

NOME	E-MAIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	superintendencia@policiacientifica.go.gov.br
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DA SPTC	inteligencia@policiacientifica.go.gov.br
ASSESSORIA DE ENSINO DA SPTC	ensino@policiacientifica.go.gov.br
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	desenvolvimento@policiacientifica.go.gov.br
ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA SPTC	qualidade@policiacientifica.go.gov.br
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SPTC	comunicacao@policiacientifica.go.gov.br
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	cgrptc@policiacientifica.go.gov.br
GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL	gerencia-sop@policiacientifica.go.gov.br
GERÊNCIA DE CRIMINALÍSTICA	gerencia-ic@policiacientifica.go.gov.br
GERÊNCIA DE MEDICINA LEGAL	gerencia-impl@policiacientifica.go.gov.br
1ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE AP DE GOIÂNIA	aparecida@policiacientifica.go.gov.br
2ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE GOIÁS	goias@policiacientifica.go.gov.br
3ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE FORMOSA	formosa@policiacientifica.go.gov.br
4ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE ITUMBIARA	itumbiara@policiacientifica.go.gov.br
5ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE RIO VERDE	rioverde@policiacientifica.go.gov.br
6ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE CERES	ceres@policiacientifica.go.gov.br
7ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-	uruacu@policiacientifica.go.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



CIENTÍFICA DE URUAÇU	
8ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE CATALÃO	catalao@policiacientifica.go.gov.br
9ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE IPORÁ	ipora@policiacientifica.go.gov.br
10ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE ANÁPOLIS	anapolis@policiacientifica.go.gov.br
11ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE JATAÍ	jatai@policiacientifica.go.gov.br
12ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE CAMPOS BELOS	camposbelos@policiacientifica.go.gov.br
13ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE GOIANÉSIA	goianesia@policiacientifica.go.gov.br
14ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE LUZIÂNIA	luziania@policiacientifica.go.gov.br
POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE MORRINHOS	morrinhos@policiacientifica.go.gov.br
POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE CALDAS NOVAS	caldasnovas@policiacientifica.go.gov.br
POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE QUIRINÓPOLIS	quirinopolis@policiacientifica.go.gov.br
POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE PORANGATU	porangatu@policiacientifica.go.gov.br
POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE ARAGARCAS	aragarcas@policiacientifica.go.gov.br
POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE MINEIROS	mineiros@policiacientifica.go.gov.br
POSTO DE ATENDIMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE POSSE	posse@policiacientifica.go.gov.br

Esta Assessoria está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através do próprio e-mail institucional desenvolvimento@policiacientifica.go.gov.br, e pelo telefone 3201-1299. Respeitosamente,

Respeitosamente,

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 30 de Novembro de 2019.

Dr. Marcos Egberto Brasil de Melo
Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás